Lei nº 170 de 16 de Novembro de 1975

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Arinos, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 1976.

A Camara Municipal de Arinos decreta e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) O orçamento do Município de Arinos para o exercício financeiro de 1976, estima a Receita em Cr$ 1.953.000,00 (Hum milhão novecentos e cinquenta e três mil cruzeiros e fixa a despeza em igual importancia.

Art 2º) A receita do Município de Arinos será realizada através da arrecadação de tributos, fundos e outras receitas correntes e de capital, de acôrdo com o seguinte desdobramento:

1.	Receitas Corrente	1.094.100,00
1.1	Receitas Tributaria	269.000,00
1.2	Receita Patrimonial	50,000,00
1.3	Receita Industrial	10,000,00
1.4	Transferencias Correntes	705,100,00
1.5	Receitas Diversas	60,000,00
2-	Receita de Capital	858,900,00
2.1	Operações de Crédito	250,000,00
2.2.	Alienação de Bens Moveis e Imoveis	140,000,00
2.3.	Transferência de Capital	468,000,00
	Total	1.953.000,00

Art 3º) A Despesa do Município de Arinos será realizada de acôrdo com o seguinte desdobramento, por funções:

01 - Legislativa	41.100,00
03 - Administração e planejamento ...	483.480,00
04 - Agricultura	24.000,00
05 - Comunicação	60.107,00
08 - Educação e Cultura	361.140,00
10 - Habitação e Urbanismo	317.680,00
13 - Saúde e Saneamento	197.554,00
14 - Trabalho	10.000,00
15 - Assistência e Previdência ...	90.980,00
16 - Transportes	306.959,00
sub-total	1.913.000,00
99 - Reserva de Contigência	40.000,00
Total	1.953.000,00

art. 4º A despesa do Município de Arinos para o Exercício de 1.976, terá a seguinte discriminação, por unidades orçamentárias:

01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura da Presidencia Câmara	41.100,00
02 - Gabinete e Secretaria do Prefeito	220.267,00
03 - Serviço da Fazenda	171.640,00
04 - Serviço do Patrimônio	71.360,00
05 - Serviço de Contabilidade	190.080,00
06 - Serviço de Educação	356.920,00
07 - Saúde	192.554,00
08 - Serviço de Obras Públicas	402.120,00
09 - Serviço Municipal de Estradas e Rodagens	306.959,00
Total	1.953.000,00

Art 5º - A despesa do Município de Arinos

para o exercício de 1.976, segundo a categoria Economica, terá o seguinte desdobramento:

1- Despesas correntes 1.321,500,00
2- Despesas de capital 631,500,00
total 1.953.000,00

Art. 6º) - Durante a execução orçamentaria, no decorrer do exercício financeiro de 1.976, fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da Dispesa fixada para o exercicio, podendo, para isso, anular total ou parcialmente, dotações orçamentarias, na forma previstas na Lei Federal de 17 de março de 1964, assim como recorrer a disponibilidade, reserva orçamentaria, de contigência, constante do orcamento.

Art. 7º) fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a:

I- Tomar as medidas necessárias para ajustar os dispendios ao efetivo comportamento da Receita;

II- Realizar operacões de crédito, por antecipação da Receita com observância de limetes legais e constitucionais;

III- Transpor recursos (legais e constitucionais) digo- de uma dotação para outra, do mesmo nivel e categoria economica, de acôrdo com o dispositivo da constituição da Republica Federativa do Brasil;

IV- Firmar convênios com orgãos e/ou

continuação no livro nº 4